



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

Poder Legislativo

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 003/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2023

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte do Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho **RATIFICAR** o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta da empresa ERICK CARVALHO DE MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CPF/CNPJ: 42.352.676/0001-94 para prestação de serviço de assessoria, consultoria, acompanhamento e pareceres jurídicos na área de licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da câmara municipal de cerro corá.

Cerro Cora/RN, em 09 de janeiro de 2023.

João Maria Alexandre

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Cora/RN